



DECRETO Nº 41, DE 24 DE JULHO DE 2018.

  
Edson de Oliveira Bastos  
Secretário Mul. de Adm. e Finanças  
Goiás/GO.

Concede a Comenda da Ordem do Mérito  
Cora Coralina à personalidade que  
especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como os termos da Lei Municipal Nº 183, de 27 de março de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 6728/2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Excelentíssima Senhora Maria Erly da Silva Siqueira, Prefeita do Município de Santa Fé de Goiás/GO, a comenda da Ordem do Mérito Cora Coralina, no grau Comendador, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiás, sobremaneira a partir da singular contribuição para o desenvolvimento dum Estado melhor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2018.

Prof.<sup>a</sup> SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES

Prefeita

Prof.<sup>a</sup> Selma de O. Bastos Pires

Prefeita Municipal de Goiás

